

LEI Nº 10.378, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.943.620.937,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.943.620.937,00 (um bilhão, novecentos e quarenta e três milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e trinta e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000, no valor de R\$ 1.513.435.563,00 (um bilhão, quinhentos e treze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais); e

II anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 430.185.374,00 (quatrocentos e trinta milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO **Martus Tavares**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 28.12.2001 (Edição extra)

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE : 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

0065 ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA 42.235.379

OPERACOES ESPECIAIS

08 242 0065 0575 PAGAMENTO DE BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA
PORTADORA DE DEFICIENCIA - LOAS 42.235.379

08 242 0065 0575 0003 PAGAMENTO DE BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA
PORTADORA DE DEFICIENCIA - LOAS - NACIONAL 42.235.379

PESSOA ATENDIDA (UNIDADE)20489 S

3

P

90

153

3.611.699

S

3

P

90

300

38.623.680

TOTAL - SEGURIDADE 42.235.379

TOTAL - GERAL 42.235.379

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE : 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

0065 ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA 94.667.019

OPERACOES ESPECIAIS

08 242 0065 0565 PAGAMENTO DE RENDA MENSAL VITALICIA POR INVALIDEZ 94.667.019

08 242 0065 0565 0005 PAGAMENTO DE RENDA MENSAL VITALICIA POR INVALIDEZ - NACIONAL
94.667.019

PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA ATENDIDA (UNIDADE)48599 S

3

P

90

300

94.667.019

0066 VALORIZACAO E SAUDE DO IDOSO 59.282.857

OPERACOES ESPECIAIS

08 241 0066 0561 PAGAMENTO DE RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE 59.282.857

08 241 0066 0561 0005 PAGAMENTO DE RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE - NACIONAL
59.282.857

PESSOA IDOSA ATENDIDA (UNIDADE)30434 S

3

P

90

300

59.282.857

0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA 1.669.380.426

OPERACOES ESPECIAIS

09 271 0083 0117 PAGAMENTO DE SALARIO-FAMILIA 416.264

09 271 0083 0117 0001 PAGAMENTO DE SALARIO-FAMILIA - NACIONAL 416.264

PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)3491 S

3

P

90

300

416.264

09 271 0083 0133 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS 472.045.035

09 271 0083 0133 0007 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS - NACIONAL
472.045.035

APOSENTADO BENEFICIADO (UNIDADE)54430 S

3

P

90

300

472.045.035

09 271 0083 0134 PAGAMENTO DE PENSOES 485.262.146

09 271 0083 0134 0009 PAGAMENTO DE PENSOES - NACIONAL 485.262.146

PENSIONISTA BENEFICIADO (UNIDADE)153793 S

3

P

90

300

485.262.146

09 271 0083 0136 PAGAMENTO DE AUXILIOS 710.140.981

09 271 0083 0136 0009 PAGAMENTO DE AUXILIOS - NACIONAL 710.140.981

PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)196389 S

3

P

90

154

409.750.569

S

3

P

90

300

300.390.412

09 271 0083 0137 PAGAMENTO DE ABONO 1.516.000

09 271 0083 0137 0007 PAGAMENTO DE ABONO - NACIONAL 1.516.000

PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)635 S

3

P

90

300

1.516.000

TOTAL - SEGURIDADE 1.823.330.302

TOTAL - GERAL 1.823.330.302

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR 61.232.150

OPERACOES ESPECIAIS

11 331 0100 0581 PAGAMENTO DO BENEFICIO ABONO SALARIAL

61.232.150

11 331 0100 0581 0001 PAGAMENTO DO BENEFICIO ABONO SALARIAL - NACIONAL
61.232.150

TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE)340178 S

3

P

90

340

61.232.150

0104 RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTAVEIS 16.823.106

OPERACOES ESPECIAIS

11 331 0104 0585 PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL
16.823.106

11 331 0104 0585 0001 PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL -
NACIONAL 16.823.106

PESCADOR BENEFICIADO (UNIDADE)27156 S

3

P

90

140

10.000.000

S

3

P

90

180

6.823.106

TOTAL - SEGURIDADE 78.055.256

TOTAL - GERAL 78.055.256

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE : 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

0066 VALORIZACAO E SAUDE DO IDOSO 3.611.699

OPERACOES ESPECIAIS

08 241 0066 0573 PAGAMENTO DE BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA -
LOAS 3.611.699

08 241 0066 0573 0003 PAGAMENTO DE BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA
IDOSA - LOAS - NACIONAL 3.611.699

PESSOA ATENDIDA (UNIDADE)1751 S

3

P

90

153

3.611.699

TOTAL - SEGURIDADE 3.611.699

TOTAL - GERAL 3.611.699

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE : 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA 409.750.569

OPERACOES ESPECIAIS

09 271 0083 0132 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS 354.586.298

09 271 0083 0132 0007 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - NACIONAL 354.586.298

APOSENTADO BENEFICIADO (UNIDADE)80141 S

3

P

90

154

354.586.298

09 271 0083 0141 PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE 55.164.271

09 271 0083 0141 0007 PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - NACIONAL 55.164.271

PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)10054 S

3

P

90

154

55.164.271

TOTAL - SEGURIDADE 409.750.569

TOTAL - GERAL 409.750.569

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

0099 NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO 16.823.106

OPERACOES ESPECIAIS

11 331 0099 0653 PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMESTICO
16.823.106

11 331 0099 0653 0001 PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMESTICO -
NACIONAL 16.823.106

TRABALHADOR DOMÉSTICO BENEFICIADO (UNIDADE)31390 S

3

P

90

140

10.000.000

S

3

P

90

180

6.823.106

TOTAL - SEGURIDADE 16.823.106

TOTAL - GERAL 16.823.106